



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 315ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Data: 01 de setembro de 2015. -----
Local: Sede Rebouças – São Paulo – SP - Auditório – 1º Andar-----
Coordenação: Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho -----
Início: 14h00min -----
Término: 15h10min -----
Presentes: Conselheiros - Geógrafo Alfredo Pereira de Queiroz Filho, Eng. Cartogr. Amilton Amorim, Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Eng. Agrim., Eng. Civil, e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira, Geógrafo Renato Benito Felipe Júnior e Eng. Agr. William Alvarenga Portela - Representante das demais categorias profissionais, eleito pelo Plenário. -----
Apoio Técnico: Eng. Ftal. Maria Letícia Pereira de Camargo -----
Apoio Administrativo: Joares Pereira de Souza - UCI/DAC/SUPCOL -----
Ausências Justificadas: Não houve -----
Faltas: Não houve. -----
Item I – Abertura da sessão e verificação de quórum:-----
Verificado o número de presentes e constatado o *quórum* regimental, o Coordenador Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho deu início aos trabalhos.-----
Item II – Leitura, apreciação e aprovação da Súmula da Sessão Ordinária nº. 314, de 11 de agosto de 2015: Aprovada por unanimidade, com a inclusão do seguinte item: "Item VIII – Apresentação de propostas extra-pauta: Apreciação de 01 (um) processo relatado, em regime extra-pauta: **C-1002/2013 – Interessado: CREA-SP**, Assunto: Estudo da Instrução CREA-SP nº 2522 de 04/01/2011 – Vista concedida á conselheira Jussara Teresinha Tagliari Nogueira." -----
Item III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas. -----
Correspondências Recebidas: PL-1877/2015 – CONFEA: O Coordenador da CEEA informou o conteúdo da PL-1877/2015, o qual trata da fixação do valor máximo das diárias e auxílio traslado a serem praticados pelos Conselhos Regionais em 85% (oitenta e cinco por cento) dos valores fixados para os membros do Conselho Federal. ---
Ofício Circular 2721/2015 – CONFEA: Ref.: Protocolo CF-2290/2015 que estabelece entendimento quanto a processo de infração à legislação profissional cuja regularização tenha sido apresentada por meio de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) anotada junto ao respectivo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU). -----
Folheto Informativo: 14ª Conferência – Produção mais limpa e mudanças climáticas – Tema: Água e Energia: crise e superação sustentável – dia 22 de setembro de 2015, das 8h30 às 17h00, na Sede d APCD – Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas. -----
Correspondências Expedidas: Não houve -----
Item IV – Comunicados -----
IV. I. Coordenador – Não houve -----
IV.II. Conselheiros: Não houve. -----
Item V – Apresentação da Pauta: Mediante prévio encaminhamento do material de reunião aos membros da CEEA, na forma regimental. -----
Item VI – Discussão dos assuntos em pauta / Item VII – Apreciação dos assuntos relatados. -----
Item V. I – Relações de Interrupção de Registro (Instrução nº 2560/2013) – Não houve



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 315ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Item V.II - Julgamento dos Processos da Pauta – Aprovados por unanimidade os pareceres dos relatores nos processos sob nº(s) de ordem 02 e 07, não havendo votos contrários nem abstenções, a seguir: C-305/2015 (Ordem 02), Interessado: SENAC – Unidade Jabaquara – São Paulo - SP; **SF-1336/2012** (Ordem 7), Interessado: Juarez Avelino Marques; -----

Processos destacados e aprovados conforme segue: C-1002/2013 (Ordem 01), Interessado: CREA-SP, Assunto: Estudo da Instrução CREA-SP nº 2522 de 04/01/2011.– Relator: Cons. Amilton Amorim. Vistor: Conselheira Jussara Terezinha Tagliari Nogueira – Aprovado o parecer do relator, Cons. Amilton Amorim com voto contrário da conselheira Jussara Terezinha Tagliari Nogueira; **C-214/2015** (Ordem 03), Interessado: Faculdade de Tecnologia de Piracicaba – FATEP, Assunto: Exame de Atribuições – Vista concedida ao Cons. Francisco de Sales Vieira de Carvalho; **C-352/2003 P1** (Ordem 04), Interessado: Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga – FEAP, Assunto: Exame de Atribuições – Aprovado o parecer do relator com a seguinte alteração: “favorável ao Registro do referido Curso de Especialização Lato Sensu em Georreferenciamento de Imóveis Rurais (ênfase em Engenharia de Agrimensura), procedendo-se a anotação de registro desse curso aos egressos que forem registrados neste conselho sob os artigos 4º e 6º da Resolução CONFEA 218/1973 e Lei 6664/1979, obedecendo ao exposto nas Resoluções 1040/2012, 1051/2013 e 1062/2014, considerando a possibilidade de acréscimo de atribuições, por meio de solicitações individuais, de acordo com o exposto no Artigo 25 da Resolução 218/73. Solicito ainda que a interessada proceda a alteração do corpo docente, de acordo com a observação constante deste relato”, com voto contrário da conselheira Jussara Terezinha Tagliari Nogueira e abstenção do conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho; **PR-314/2015** (Ordem 05), Interessado: Bruno Henrique Pereira Issa, Assunto: Certidão de Inteiro Teor – Aprovado o parecer do relator, Amilton Amorim, com a seguinte alteração: “pela concessão da anotação em carteira do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e favorável a não concessão da Certidão de Inteiro Teor para exercer a atividade de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, obedecendo ao exposto no Artigo 25 da Resolução 218/1973. Considerando a Decisão Plenária PL 1347/2008 do Confea que o processo seja encaminhado à Câmara Especializada de Agronomia e posteriormente ao Plenário do CREA-SP”, com abstenções do conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho e da conselheira Jussara Terezinha Tagliari Nogueira; **SF-249/2014** (Ordem 06), Interessado: Antonio carlos Cazela, Assunto: Análise Preliminar de Denúncia – Aprovado por unanimidade o parecer do relator Cons. João Luiz Braguini, após correção do número do CREA-SP do profissional, em pedido de destaque pelo Cons. Renato Benito Felipe Junior. -----

Item VI – Discussão dos assuntos em pauta / Item VII – Apreciação dos assuntos relatados-----

Item VIII – Apresentação de propostas extra-pauta: Apreciação de 04 (quatro) processos relatados, em regime extra-pauta: **C-505/2015 – Interessado:** Associação Guairense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, Assunto: Registro de entidades – Aprovado o parecer do relator, conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho, com abstenção do conselheiro Renato Benito Felipe Júnior; **E-52/2011 – Interessado:** L.M.C., Assunto: Infração ao Código de Ética – Censura Pública – Aprovado o parecer do relator conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho, não havendo votos contrários nem abstenções; **PR-350/2014 - Interessado:** Alan Benedito Ramos, Assunto:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

SÚMULA DA 315ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

Certidão de Inteiro Teor - Aprovado o parecer do relator conselheiro Renato Benito Felipe Júnior, com voto contrário da conselheira Jussara Terezinha Tagliari Nogueira e abstenção do conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho; **PR-450/2014 – Interessado:** Gustavo Mittelzifen Almeida de Andrade e Silva, Assunto: Certidão de Inteiro Teor - Aprovado o parecer do relator conselheiro Renato Benito Felipe Júnior, com voto contrário da conselheira Jussara Terezinha Tagliari Nogueira e abstenção do conselheiro Francisco de Sales Vieira de Carvalho. -----
Item IX – Outros assuntos: Não houve. -----
Deliberados os assuntos da pauta e em não havendo quem mais quisesse fazer o uso da palavra, o Coordenador deu por encerrada a reunião às **16h10**.-----

SÚMULA APROVADA NA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM **06/10/2015**, A QUAL SEGUE ASSINADA PELO COORDENADOR DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, E RUBRICADA PELOS CONSELHEIROS PRESENTES.

**Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho
Crea-SP 1300013660
Coordenador da C.E.E. de Agrimensura**